



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013; considerando a Portaria nº 744 do Reitor da UTFPR, de 11.06.2010, que delega competência ao Diretor Geral do Câmpus para emissão de portaria de localização dos ambientes com incidência de adicionais ambientais; e considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Lei nº 6.514/77; a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16; a Orientação Normativa SEGEPI nº 6/2013; o Decreto nº 93.412/86; e a Lei 12.740/12; bem como suas respectivas alterações,

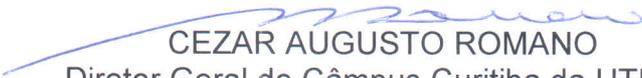
RESOLVE

I - conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de grau médio, equivalente a 10%, aos servidores abaixo relacionados, definido em conformidade com o Laudo de Avaliação Ambiental da Sede Ecoville e os respectivos pareceres individuais:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Nº do Parecer Individual	Data de Vigência
DANIELLE CAROLINE SCHNITZLER	2656805	DAQBI-CT	0053/2015	17/04/2015
JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO	2121919	DAQBI-CT	0054/2015	25/08/2015

II – excluir os servidores relacionados da Portarias nº 042, de 28 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR